



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 470/2013

SMG/PMI

“LOCALIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,”

O **Secretário Municipal de Gestão**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do **Secretário Municipal de Gestão** para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito se algumas Secretarias Municipais.

Considerando a solicitação da **Secretária Municipal de Educação** através do ME – SME nº 642/2013, protocolado sob o nº 4203/2013 de 09/07/2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor público municipal **AGNALDO DE AMORIM FERNANDES** – Operário, matrícula nº303066, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo na data de 04/07/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (10/07/2013).

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/07/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete